



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2022

Pretende a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Pétala Gonçalves Lacerda, através do Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, que dispõe sobre autorização para doação de área de terreno de propriedade do município para a Ordem dos Advogados do Brasil - 85ª Subseção de Caçapava/SP.

Justificou-se a apresentação da propositura, sob o argumento de que em razão do trabalho que a Ordem dos Advogados do Brasil pratica no município, de altíssima relevância a sociedade, cuja as funções institucionais decorrem de mandamento constitucional, bem como que a construção da Casa da Advocacia no município, a aprovação do presente melhorará a qualidade dos serviços de assistência judiciária gratuita.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

A Procuradoria Jurídica desta casa Legislativa opinou pela legalidade e constitucionalidade d

No que compete a esta Comissão analisar, entendo que não há restrições à aprovação da propositura, pelo que me manifesto **favorável** ao projeto.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2022.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vice-Presidente e Relator

Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira
Membro

